



FOLHA DE ATA Nº 010/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DIGITAL HÍBRIDA, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Ao sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no prédio do Legislativo, na Rua Tenente Camargo, 2173, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços e nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por LOTE”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DIGITAL HÍBRIDA, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO**; conduzido pela Pregoeira Gislaíne Marielle Lise, designada pela Portaria nº 004/2015, de 17/11/2015. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão; Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.cmf.b.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme item 6 do edital), sendo: 1 – CMD SOLUÇÕES LTDA - ME representada por Fernando Henrique da Silveira Dutra; 2 – TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME representada por Orivaldo Less da Silva e 3 – AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME representado por Thiago Parisotto Luquini. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro de nenhuma das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e passados aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que as licitantes atenderam as condições do edital quanto a elaboração da proposta com o valor por LOTE. Os participantes não tiveram questionamentos. Em seguida deu-se a fase de lances, onde resultou como vencedora a empresa 2 – TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME no LOTE 001 com valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e a empresa 3 - AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME no LOTE 002 com valor total de R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais). Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi aberto




FOLHA DE ATA Nº 011/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA**, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE **CENTRAL DIGITAL HÍBRIDA**, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO.

o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada os lotes foram então adjudicados aos vencedores. Não houve manifestação de interposição de recurso. A pregoeira informou então que o prazo para envio da proposta atualizada é de 48 horas e que após a homologação do Pregão pela Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão as onze horas e vinte e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Gislaine Marielle Lise
PREGOEIRA


Fernando Henrique da Silveira Dutra
CMD SOLUÇÕES LTDA - ME


Orivaldo Less da Silva
TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFONICOS LTDA - ME


Thiago Farsotto Luquini
AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES
LTDA - ME



